

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA
FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAL/2025;

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de **Morrinhos-CE**, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2024 examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Morrinhos-Ce, 24 de fevereiro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e respectivos membros/ lista de presença em anexo.

ELABORAÇÃO DO PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB/2025.

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE PROFESSORES	Ana Lúcia de Oliveira
MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS	REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO	Maria Auxiliadora Vasconcelos
ANA ELIEUDA DA MARIA ADRIANO	REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO	Ana Elieuda de Maria Adriano
MARIA CLAUDIANA DE ARAÚJO LOPES	REPRESENTANTE MORADORES QUILOMBOLAS	Maria Claudiana de Araújo Lopes
MARIA DANIELLY LINHARES DE ANDRADE DA SILVA	REPRESENTANTE DOS DIRETORES	Maria Danielly Linhares de Andrade da Silva
MARIA ESTER ROCHA PEREIRA	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	Maria Ester Rocha Pereira
MARIA LUCIMEIRE VASCONCELOS ALVES	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS	M. Lucimeire V. Alves
MARIA CRISTIANE PAULINO DE LIMA	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS	M. Cristiane Paulino de Lima
RITA MARIA CARNEIRO SILVEIRA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	Rita Maria Carneiro Silveira
MARIA ELI ARAÚJO	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	Maria Eli Araújo
MARIA LÍDIA LINHARES ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	Maria Lídia Linhares Rocha
JOSÉ ELVES VASCONCELOS FILHO	REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR	José Elves Vasconcelos Filho
MARIA LILIANE ARAÚJO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL	Maria Liliane Araújo

Maria Danielly Linhares de Andrade da Silva

PRESIDENTE